



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 33/2017

SÚMULA: "DECRETA RECESSO".

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso Parlamentar entre os dias 27 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O expediente administrativo será normal, com atendimento das 08:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 27 de dezembro de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara